

PORTARIA Nº 228, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei Estadual 12.209/2011, os servidores MARCELA DE OLIVEIRA PESSOA, cadastro nº 74.517123, ANTONIO MARCOS VIANA PINHEIRO, cadastro nº 72.528908, e CARINA SOARES SILVA MOREIRA, cadastro nº 72.554325, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinada a apurar a conduta atribuída ao Discente de matrícula nº 202020204, em virtude da presença de indícios relativamente à possível prática infracional contra discente colega de turma, em conformidade com o que consta no Processo SEI nº 072.4408.2023.0046463-83, podendo estar incurso nas disposições do art. 203 do Regimento Geral desta Universidade, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual 12.209/2011, das normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 166/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
Reitor